Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL MOCOCA – PROTOCOLO
Numero 2.041 | Data 16/09/2002 | Rubrica

PROJETO DE LEI N°. 049 DE _____ DE _____ DE 2002.

Denomina o Sistema de Recreio 2, localizado entre a Avenida Brasil e a Rua Curitiba de PRAÇA SALVADOR MÔNACO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2002, aprovou Projeto de Lei nº. _____/2002, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º.– O Sistema de Recreio 2, localizado entre a Avenida Brasil e a Rua Curitiba, passa a denominar-se **Praça SALVADOR MÔNACO**.

Art.2º.– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 16 DE SETEMBRO DE 2002.

RAUL GARIB JÚNIOR
Vereador

BIOGRAFIA SALVADOR MÔNACO

Natural de Mococa, nascido no dia cinco de maio de mil novecentos e onze, na Fazenda Cafezal, mais conhecida como Fazenda Mutuca.

De descendência italiana, onde seus pais migraram da Itália para a Fazenda Cafezal, filho de José Mônaco e Tereza de Maura Mônaco.

Começou construir sua vida na Fazenda, onde dedicou cinqüenta longos anos de trabalho,aos vinte e dois anos casou-se na Igreja Católica da Fazenda, chamada Igreja São José, com Maria Mega Mônaco, união que rendeu preciosos frutos Terezinha ,Roberto, Carmo, José, Emília e Lúcia, o qual todos casados: Terezinha casada com Francisco Miranda, Roberto casado com Antonia Rossi Mônaco, Carmo casado com Lúcia Badolato, José casado com Maria Aparecida Vicinansa Mônaco, Emília casada com Ademar Fernando Tibério e Lúcia casada e divorciada de Sebastião Lourenço. Das uniões dos filhos deixou quinze netos: Cirlene, Paschoal, Roberto, Cirlei,Tereza Cristina, Francisco Carlos, Alexandre, Eliana, Daniela, Elaine, Marco Aurélio, Eduardo, Fernanda e César Augusto. Das uniões dos netos deixou quatorze bisnetos: Caroline, Ana Paula, Carine, Ana Laura, Francisco José, Gustavo,Ingrid, Pedro (descendência Japonesa), Gabriel, Thaís, Maria Clara, Marina (descendência Japonesa) e Maria Laura.

Mudou-se para cidade de Mococa em mil novecentos e cinqüenta e oito, construiu sua casa própria na rua José de Souza, 106 no bairro do Descanso onde residui até seus últimos dias.

Vindo para cidade seu primeiro trabalho foi na Prefeitura Municipal de Mococa, onde trabalhou mais doze anos como jardineiro, aposentou-se por invalidez, mas continuou exercendo seu serviço como jardineiro em casas particulares onde criou os seus dois netos de nome Elaine e Eduardo, filhos de Lúcia (divorciada).

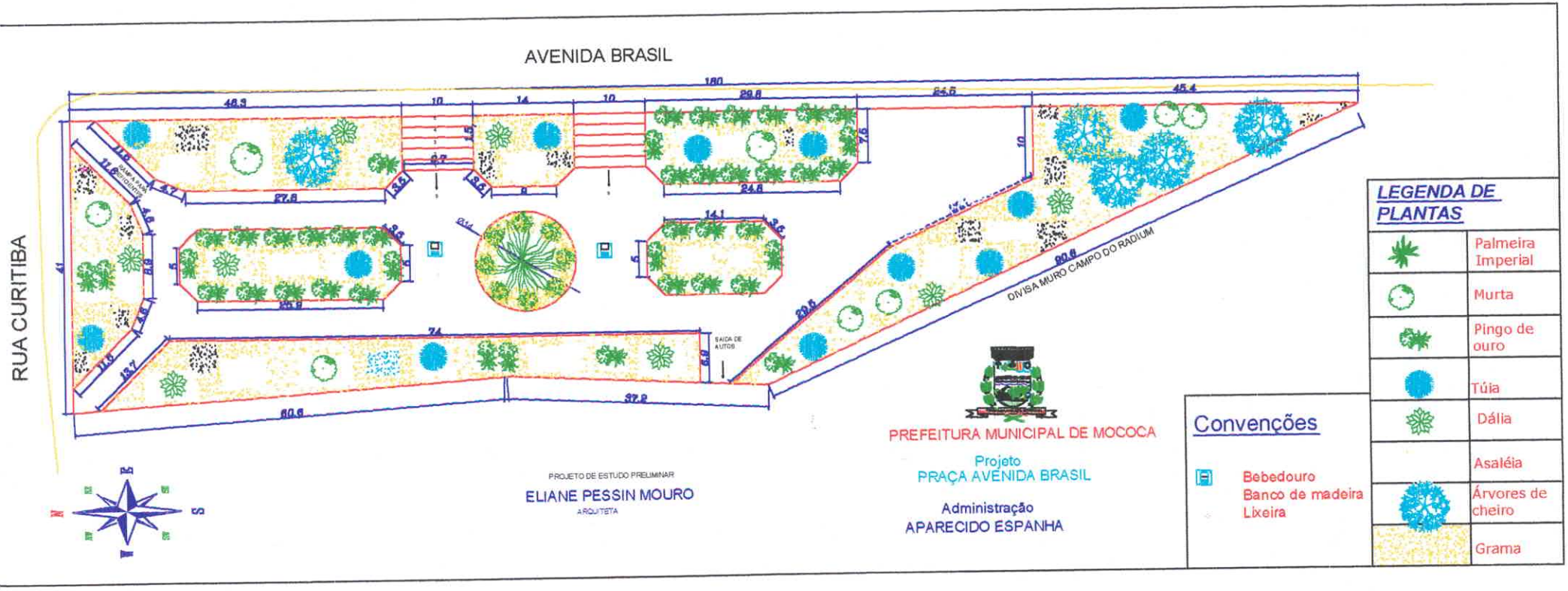
Como pessoa era de um círculo de amizade muito amplo, bom pai, avô e bisavô, gostava de festas(familiares), ajudava todas as Comunidades Católicas onde jamais poupou esforços para conseguir prendas e o que faltasse na comunidade da cidade, onde seu serviço era de grande êxito e por todos admirado.

Seu maior hobby era ficar junto da família, mas não deixando sua enorme admiração por pássaros e flores.

Adorava reunir a família e saborear um prato típico italiano, reforçando sua descendência.

Sua personalidade era de extrema integridade, onde despertava a admiração de todos que o cercavam.

Seu falecimento deu-se no dia dezenove de outubro do ano de dois mil e um, onde deixou saudades e a certeza que como obra de Deus seguiu e ensinou tudo conforme Ele espera que todos seus filhos façam.


AVENIDA BRASIL
RUA CURITIBA
180
46.9
10
14
10
29.8
24.6
45.4
27.8
24.8
14.1
74
37.2
60.6
DIVISA MURO CAMPO DO RADIUM
SAIDA DE AUTOS
PROJETO DE ESTUDO PRELIMINAR
ELIANE PESSIN MOURO
ARQUITETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Projeto
PRAÇA AVENIDA BRASIL
Administração
APARECIDO ESPANHA
Convenções
Bebedouro
Banco de madeira
Lixeira
LEGENDA DE PLANTAS
Palmeira Imperial
Murta
Pingo de ouro
Túia
Dália
Asaléia
Árvores de cheiro
Grama

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 780 /2002 .

PROJETO DE LEI 049/2002

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça

Educação

Sala das Sessões 16/09/2002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 16/9/2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 30/9/2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de

Designo Relator o Vereador Italo Mazeu Jr.
com prazo de 7 dias 23/9/02
Sala das Comissões 16/9/2002

Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 16/9/2002
com o prazo de 15 dias
vencível em 30/9/2002
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator o Vereador Ronaldo Ferreira
com prazo de 7 dias 23/9/02
Sala das Comissões 16/9/2002

Presidente

APROVADO

Em 1º Discussão por U

Sessão 30 de Setembro de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2º Discussão por U

Sessão 07 de Outubro de 2.002

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.049/2002

INTERESSADO :- RAUL GARIB JUNIOR

RELATOR :- ITALO MAZIERO JUNIOR

ASSUNTO :- Denomina o Sistema de Recreio 2, localizado entre a Avenida Brasil e a Rua Curitiva de PRÇA SALVALDOR MONACO.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de SETEMBRO de 2002.

Relator
ITALO MAZIERO JUNIOR

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de SETEMBRO de 2002.

DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.049/2002

INTERESSADO :- RAUL GARIB JUNIOR

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denomina o Sistema de Recreio 2, localizado entre a Avenida Brasil e a Rua Curitiba de PRAÇA SALVADOR - MONACO.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 17 de SETEMBRO de 2002.

Relator
RONALDO CORRAINI

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 18 de SETEMBRO de 2002.

EVANDRO PATTI

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 08 de Outubro de 2002.

Of. nº.797/2002-CM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º: 7804
Entrada em 10/10/2002
CIA S. MONACO - Enc. Setor de Protocolo

Senhor Prefeito:

Anexamos ao presente, para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 07 de Outubro último.

Autógrafo nº.082/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 045/2002.

Autógrafo nº.083/2002, referente ao Projeto de Lei Complementar nº. 047/2002.

Autógrafo nº.084/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 039/2002.
(de autoria do Vereador Evandro Patti)

Autógrafo nº.085/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 041/2002.
(de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior)

Autógrafo nº.086/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 042/2002.

Autógrafo nº.087/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 045/2002.
(de autoria do Vereador Fernando Scovini)

Autógrafo nº.088/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 047/2002.

Autógrafo nº.089/2002, referente ao Projeto de Lei nº. 049/2002.
(de autoria do Vereador Raul garib Júnior)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº. 089 DE 2002.

Projeto de Lei nº. 049/2002.

Denomina o Sistema de Recreio 2, localizado entre a Avenida Brasil e a Rua Curitiba de PRAÇA SALVADOR MÔNACO.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 07 de Outubro de 2002, aprovou Projeto de Lei nº. 049/2002, de autoria do Vereador Raul Garib Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art.1º.– O Sistema de Recreio 2, localizado entre a Avenida Brasil e a Rua Curitiba, passa a denominar-se **Praça SALVADOR MÔNACO**.

Art.2º.– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 08 DE OUTUBRO DE 2002.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1º. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2º. Secretário